

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista Recife/PE - CEP 50.050-450 Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o Projeto de Lei Ordinária (PLO) n.º 361/2021, que institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, o "Dia da Fundação do Mercado Público de Casa Amarela". PELA APROVAÇÃO.

RELATÓRIO

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 361/2021, de autoria do Vereador Marco Aurélio Filho. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura dispensou o prazo de emendas.

ANÁLISE

A presente propositura legislativa tem o intuito de reconhecer e valorizar as histórias e tradições dos Mercados Públicos da nossa cidade, além de manter viva a tradição de comprar nesses locais, que ao longo do tempo são ponto de encontro de amigos para uma boa conversa, para saborear comidas típicas com preços acessíveis e para tantas outras oportunidades únicas que só encontramos nos mercados, a ser comemorado anualmente no dia 9 de novembro.

O Mercado dispõe de cerca de 100 boxes, ocupados por vendedores de carnes, peixes, ervas, bolsas, sandálias, relógios, bombons, artesanato. Não há





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista Recife/PE - CEP 50.050-450 Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

como mensurar a quantidade de clientes e histórias que marcaram o Mercado de Casa Amarela.

DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 361/2021 de autoria do Vereador Marco Aurélio Filho.

É o parecer

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 15 de outubro de 2021.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 361/2021 de autoria do Vereador Marco Aurélio Filho.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos Presidente (Relatora) Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB Vereador Hélio Guabiraba - PSB **Vice-Presidente Membro Efetivo** Vereador Jairo Britto - PT **Vereador Waldomiro Amorim – SDD** Suplente Suplente

